



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.129

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 2.903, **área Tecnologia Farmacêutica e Cosméticos**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 07 de maio de 2007, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997, o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

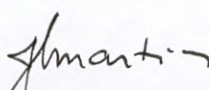
a solicitação constante do OFÍCIO/DEFAR Nº 23/2007, datado de 02 de maio deste ano, e a documentação do processo UFOP nº 671/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 12 de junho de 2007, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 049, de 16 de março de 2006, publicado no DOU de 17 de março de 2006, homologado pela Resolução CEPE nº 2.903, de 1º de junho de 2006, publicada no DOU de 12 de junho de 2006, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Tecnologia Farmacêutica e Cosméticos**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Orlando David Henrique dos Santos, Dante Alighieri Schetini, Ludmila Branco Macedo e Flávia Dias Marques**.

Ouro Preto, em 07 de maio de 2007.




Prof. João Luiz Martins
Presidente